

RICHARD SAIGH

Indústria e Comércio S/A.
ATA DA 11.ª (DECIMA NONA)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-
RIA, REALIZADA EM 19 DE
ABRIL DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de Abril de 1962 às 10 (dez) horas, atendendo à primeira convocação publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário do Comércio" nos dias 13, 14 e 15 de Março de 1962, reuniram-se na sede social, à rua Paula Souza, 90, nesta Capital de São Paulo, os acionistas de Richard Saigh Indústria e Comércio S/A representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas" à página n.º 29, com o atendimento das exigências legais. Aberto os trabalhos o Diretor da sociedade, Sr. Richard Saigh, solicitou à assembleia a indicação do acionista que deverá presidir a, tendo sido indicado por aclamação, o sr. Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh, que assumindo a presidência convidou a mim Lúcio Saigh Hachem para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e verificada a satisfação de todas as exigências legais e estatutárias esclareceu o Sr. Presidente que esta assembleia, nos termos da convocação, tinha por finalidade discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas encerrados em 30 de Dezembro de 1961, o Parecer do Conselho Fiscal e promover a eleição dos conselheiros para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários. De acordo com os documentos que se encontravam sobre a mesa, esclareceu o Sr. Presidente que o Balanço Geral, fora publicado no "Diário do Comércio" em 13 de Abril de 1962 e entregue para publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 12 de Abril de 1962, conforme recibo, 297012, expedido pelo referido órgão editorial, e publicado no dia 19 de Abril de 1962 tendo-se cumprido inclusive a exigência prevista no art. 99, do Decreto-Lei 2627, de 1940, no próprio texto dos editais de convocação feitos no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário do Comércio" nos editais acima referidos. Prosseguido nos trabalhos o Sr. Presidente submeteu a discussão conjuntamente, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Concedida a palavra o sr. Antonio Cillit Calfat, que a solicitara, formulou aquele acionista, proposta consubstanciada nos itens seguintes: a) que fossem aprovadas as contas da Diretoria, Balanço Geral e Lucros e Perdas, devendo o saldo desta conta, à disposição da Assembleia Geral Ordinária, ser transferido para Lucros em Suspensão; b) que fosse aprovado o parecer do Conselho Fiscal nos termos em que foi elaborado. Submetida a votos a proposta em apenso dividida nos dois itens em que fora formulada, foi aprovado o parecer do Conselho quando de tomar parte na votação os legitimamente impedidos. Prosseguido na ordem do dia declarou o Sr. Presidente competir aos Srs. acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato para o exercício de 1962, verificando-se terem sido eleitos para este cargo os seguintes conselheiros: Membros efetivos, Paulo Brasil Catani, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade à rua Frederico Abrahams, 125 4.º andar; Dr. Heládio Capóte Valente, brasileiro casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à rua Inglaterra, 172; Dr. Alfredo Gerab, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta cidade à rua José Clemente, 39; Membros Suplentes: Dr. Rogel de Carvalho Mange, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à rua Barão de Caparema, 99; Arthur de Meira Lima, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade à rua Itapemirim, 68; Dr. Elias Alasmir, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à rua Cuba, 254, e fixada a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada um, quando em exercício. Procedeu-se em seguida, à eleição da Diretoria para servir no decorrer dos 6 (seis) anos a contar do presente exercício. Apurados os votos, o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: Diretoria: Sr. Richard Saigh, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida República do Líbano, 635 e Sr. Eduardo Saleh, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à rua Greenlândia, 51, ambas acionistas da sociedade, fixando-se, para cada um,

os honorários mensais, até o montante de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar e nenhum dos acionistas fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavatura da presente ata que a seguir foi lida e achada conforme e val assinada por todos os acionistas presentes, após o que deu por encerrada a sessão.

São Paulo, 19 de Abril de 1962
a) — Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh — Presidente da Mesa — Acionista
a) — Lúcio Saigh Hachem — Secretário da Mesa — Acionista
a) — Richard Saigh — Diretor — Acionista
a) — Eduardo Saigh — Diretor — Acionista
a) — Roberto Moullet — Acionista
a) — Emílio Saigh Calfat — Acionista
a) — Antonio Cillit Calfat — Acionista

Declaramos que a presente está conforme o original estampado no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Lúcio Saigh Hachem
Secretário da Mesa
Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que RICHARD SAIGH INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 202.935, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de Junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 19 de Abril de 1962 do que deu fé, Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de Junho de 1962. Eu Anna Cardoso de Souza, escriturária a escrevi, conferi e assino Anna Cardoso de Souza. E eu Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. Cleide Maria Forte.
(211996 — Cr\$ 4.770,00)

SOMAT S/A.

Com. de Matérias Primas
para Indústrias

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Junho de 1962, às 10 horas, na sede social à Rua Xavier de Toledo, n.º 70, 9.º andar sala 912, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura e discussão do Balanço, Relatório da Diretoria, conta de lucros e perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1961.
b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1962.

c) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 15 de Junho de 1962
Somat S/A. — Com. de Matérias Primas para Indústria.
Dr. Bernhard Hoff
(212.176 — Cr\$ 2.700,00) (17-19-21)

VISTA ALEGRE S/A.

Administração de Bens
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de Abril de 1962, às 14 horas, reuniram-se no prédio sito na rua Senador Paulo Egídio n.º 61 — 5.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, todos os subscritores do capital da Vista Alegre S. A. — Administração de Bens, representando a totalidade do capital social, achando-se também presentes os peritos Srs. Antonio Rubens Cianci, Dr. Theodoro Carvalho de Freitas e Dr. Luis Roberto Severo Lebeis. Assumindo a presidência da Assembleia, por aclamação dos presentes e convidando a mim Nunzio Calabria, para servir como secretário o Sr. John Stobo declarou que, como era do conhecimento de todos e conforme fora anunciado nos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 7, 8 e 10 de Abril de 1962 e no Diário Comércio e Indústria, nos dias 7, 8 e 10 de Abril de 1962, a Assembleia tinha por fim eleger os peritos que deveriam avaliar os bens oferecidos para a integralização do capital social, bem como deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens que entrariam para a formação de parte do capital e finalmente deliberar sobre a constituição da sociedade, aprovação dos Estatutos, eleição da primeira Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal. Procedida, em seguida, a eleição dos peritos que deve-

riam avaliar os bens oferecidos por diversos acionistas, com a abstenção dos subscritores interessados, declarou o Sr. Presidente eleitos os Srs. Antonio Rubens Cianci, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na rua Senador Casemiro da Rocha n.º 1048, Dr. Theodoro Carvalho de Freitas, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na rua Itacolomi n.º 379 — 6.º andar e Dr. Luis Roberto Severo Lebeis, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo na rua Valinhos n.º 224, os quais presentes à Assembleia e consultados se aceitavam a incumbência, declararam que se sentiam honrados com a sua eleição e que necessitavam apenas de uma hora para a confecção do Laudo de Avaliação dos bens com que diversos acionistas integralizavam parte do capital por eles subscrito. Dessa forma o Sr. Presidente, consultando todos os presentes, suspende a sessão pelo tempo necessário aos peritos para a apresentação, por parte deles, do Laudo de Avaliação. Decorrido o tempo solicitado pelos Srs. Peritos foi a sessão reaberta pelo Sr. Presidente, que já de posse do laudo oferecido pelos Srs. Peritos, sobre a avaliação dos bens oferecidos por diversos acionistas, para a integralização de parte do capital social que eles subscreveram na sociedade, declarou que a Assembleia, em seguida, deveria deliberar sobre o referido laudo, que, logo após foi lido e submetido à discussão. Não tendo havido pedidos de esclarecimentos aos Srs. Peritos e declarando aqueles acionistas que ofereceram bens para a integralização de seu capital subscrito que aceitavam a estimativa dos peritos, declara o Sr. Presidente que o referido laudo iria ser submetido à votação, verificando sua aprovação por todos os presentes com abstenção dos subscritores interessados. Determina a seguir o Sr. Presidente a leitura do recibo do depósito das importâncias recebidas em dinheiro, feito no The Royal Bank of Canada (Banco Real do Canadá), agência de São Paulo, dos subscritores das ações da sociedade, da relação de todos esses e dos Estatutos Sociais, documentos que se encontravam sobre a mesa. À disposição dos subscritores, o Sr. Presidente põe os mesmos em discussão, e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, os submete à votação, verificando a sua aprovação por todos os presentes. Em seguida, declara o Sr. Presidente definitivamente constituída a Vista Alegre S.A. — Administração de Bens e solicita aos presentes que se forneçam de cédulas para eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal. Realizada a eleição e feita a apuração declara o Sr. Presidente eleitos: Diretoria: Diretor Presidente, sr. John Stobo, britânico, solteiro, agricultor, portador da carteira Modelo 19, R. G. n.º 965943, expedida pela Polícia de São Paulo, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, em Rancharia, neste Estado de São Paulo; Diretores Gerentes: James Stobo Mc Gowan, britânico, casado, agricultor, portador da Cart. Modelo 19, R. G. n.º 1319.172 expedida pela Polícia de São Paulo, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, em Rancharia, neste Estado, de São Paulo e da Maria Correa Mc Gowan brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre, em Rancharia, neste Estado de São Paulo; Conselho Fiscal — Membros efetivos, Cyro Emygdio de Oliveira Germano, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, na rua Miragaia, n.º 357 — Nunzio Calabria, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital do Estado de São Paulo na rua Tutóia, 510, e Joaquim Candido de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, solicitador acadêmico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, neste Estado de São Paulo, na rua Barreto Leme n.º 1031; e Membros suplentes: Francisco Octaviano do Livramento, brasileiro, casado, acroviário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na rua Alvares de Mezezes, n.º 36; Dr. Hercílio Macellaro, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade de São Paulo na rua José Maria Lisboa n.º 555 e Pedro Hans Jonas, brasileiro, casado, desenhista, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na rua São João n.º 163. Declarou a seguir o Sr. Presidente que os presentes deveriam deliberar sobre os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Por deliberação unânime, com as abstenções legais, foram fixados em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a remuneração mensal, tanto do Sr. Presidente como para cada um dos diretores gerentes e em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzei-

ros) a remuneração anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Em todas as votações feitas nesta Assembleia deixaram de votar os legitimamente impedidos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos presentes e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavatura dessa ata, que concluída e reiniciada a sessão foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e também pelos peritos, depois de encerrada a Assembleia, pelo Sr. Presidente.

(a) John Stobo
Presidente
(a) Nunzio Calabria
Secretário
pp. James Stobo Mc Gowan
(a) John Stobo
(a) Cyro Emygdio de Oliveira Germano
(a) Joaquim Candido de Oliveira Neto
(a) Maria Luiza Vieira
(a) Aida Vairo Calabria
(a) Nunzio Calabria
(a) Antonio Rubens Cianci Perito
(a) Theodoro Carvalho de Freitas Perito
(a) Luis Roberto Severo Lebeis Perito

ESTATUTOS DA VISTA ALEGRE
S.A. — ADMINISTRAÇÃO DE
BENSCAPÍTULO 1.º
Denominação, Sede, Objeto e
Duração

Artigo 1.º — Sob a denominação de Vista Alegre S.A. — Administração de Bens, fica constituída uma sociedade anônima com sede na Capital de São Paulo, regida pelos presentes Estatutos e pela Legislação aplicável em vigor.

Artigo 2.º — A Sociedade tem por objetivo a administração de bens móveis e imóveis e a inversão de capitais em Empresas ou operações executadas aquelas para cuja prática as Sociedades necessitem de prévia autorização do Governo.

Artigo 3.º — A Sociedade é constituída com prazo indeterminado.

CAPÍTULO 2.º
Capital e Ações

Artigo 4.º — O capital social e de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), dividido em 24.000 ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, permanecendo na forma nominativa enquanto não integralizadas.

Artigo 5.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações os quais serão sempre assinados por dois diretores.

CAPÍTULO 3.º
Assembleias Gerais

Artigo 6.º — A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 7.º — Os acionistas, depois de instalada a Assembleia, elegerão dentre si o presidente da mesma, que convalidará um dos presentes para servir como secretário.

CAPÍTULO 4.º
Diretoria

Artigo 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, sendo um deles Diretor Presidente e os outros dois Diretores Gerentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no país.

Artigo 9.º — Os diretores serão eleitos pelo prazo de um (1) ano, podendo ser reeleitos, permanecendo em seus cargos até a eleição e posse do seu substituto.

Parágrafo Único — Os diretores serão investidos em suas funções mediante a assinatura do termo de posse no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", e no ato de investidura do cargo deverão encaminhar uma ação, própria ou ori-

gem, em garantia da responsabilidade de sua gestão.

Artigo 10.º — Os honorários dos diretores serão estabelecidos pela Assembleia Geral em que forem eleitos, podendo a que lhes aprovar os atos e contas atribuir-lhes uma gratificação, observado o disposto no artigo 134 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Artigo 11.º — Em seus impedimentos temporários cada diretor será substituído por quem vier a ser indicado em deliberação tomada pela Diretoria, e em caso de vaga, observar-se-á o mesmo até a realização da primeira Assembleia Geral que proverá definitivamente a vaga pelo tempo que faltar para completar-se o mandato.

Artigo 12.º — Qualquer dos diretores representará a sociedade ativa ou passivamente, sem qualquer restrição, e a sociedade, representada por qualquer de seus diretores, poderá constituir procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CAPÍTULO 5.º
Conselho Fiscal

Artigo 13.º — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração.

Artigo 14.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes estabelecidos em lei e os seus membros efetivos serão substituídos pelos suplentes mais votados ou em igualdade de condições pelo mais idoso.

CAPÍTULO 6.º
Exercício Social, Reservas e
Dividendos

Artigo 15.º — Os exercícios sociais coincidem com o ano civil. Levantado o balanço com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social, sendo o restante distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria.

CAPÍTULO 7.º
Disposições Transitórias

Artigo 16.º — O primeiro exercício social iniciar-se-á na data da constituição da sociedade e encerrar-se-á no último dia do ano civil.

São Paulo, 16 de abril de 1962.
John Stobo
Cyro Emygdio de Oliveira Germano
Joaquim Candido de Oliveira Neto
Aida Vairo Calabria
pp. James Stobo Mc Gowan
Nunzio Calabria
Maria Luiza Vieira

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Antonio Rubens Cianci, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Estado de São Paulo, na rua dos Paulistas n.º 3 — Jardim Prudência, Theodoro Carvalho de Freitas, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo na rua Itacolomi, 379 — 6.º andar e Luis Roberto Severo Lebeis, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo na rua Valinhos, 224, abaixo assinados, tendo sido eleitos Peritos Avaliadores, na Assembleia Geral de Constituição da Vista Alegre S/A. — Administração de Bens, realizada nesta data, para promoverem a avaliação dos bens com que os Srs. John Stobo e James Stobo Mc Gowan integralizaram as ações que vierem a subscrever na formação do capital da Sociedade, depois de procedidas as diligências necessárias, passam a descrever e avaliar os bens, tomando por base os últimos negócios realizados na Beka Oficial de Valores de São Paulo:

Bens oferecidos pelo acionista John Stobo:		Cr\$
13.480 Apólices da Dívida Unificada do Estado de São Paulo, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ao portador, cotada a Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros) cada uma, o que perfaz o total de Cr\$ 11.997.200,00 (onze milhões e duzentos cruzeiros) que sai à margem ...		11.997.200,00
Bens oferecidos pelo acionista James Stobo Mc Gowan:		
13.479 Apólices da Dívida Unificada do Estado de São Paulo, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ao portador, cotada a Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros) cada uma, o que perfaz o total de Cr\$ 11.996.310,00 (onze milhões novecentos e noventa e seis mil trezentos e dois cruzeiros) que sai à margem ...		11.997.200,00
TOTAL ...		23.993.510,00

Dando por terminado o nosso trabalho, elaboramos o presente laudo que mandamos datilografar em 3 vias, o qual, depois, de lido

foi por nos assinado e rubricado. São Paulo, 16 de abril de 1962.
Antonio Rubens Cianci
Theodoro Carvalho de Freitas
Luis Roberto Severo Lebeis